



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Poder Executivo
Secretaria de Administração



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 – SEMAD.

I - DA JUSTIFICATIVA: A Polícia Militar tem papel de relevância, uma vez que se destaca, também, como força pública estadual, primando pelo zelo, honestidade e correção de propósitos com a finalidade de proteger o cidadão, sociedade e os bens públicos e privados, coibindo os ilícitos penais e as infrações administrativas. Em razão da necessidade de contratação de imóvel residencial, para abrigar a polícia militar, considerando também que a Administração Pública, não disponibiliza imóvel próprio para tal finalidade e não dispõe de recursos para construir uma sede própria para abrigar a Polícia Militar, se faz necessária a locação do imóvel especificado no laudo;

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme diploma legal abaixo citado.

Art. 24, inciso X - É dispensável a licitação:

X- Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL:

Em análise aos presentes autos, observamos que foi o imóvel localizado na Rua Veríssimo Borges, nº 107, Centro, CEP: 68.773-000, Terra Alta/PA, cujo a proprietária é a sra. Maria de Nazaré Saraiva Vasconcelos. A escolha foi baseada pois o município não possui muitos imóveis disponíveis para este fim, assim sendo, buscou-se um prédio particular vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso da ação e dos trabalhos prestados pela Polícia Militar.

IV – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor proposto pelo locador é de R\$ 700,00 (setecentos reais), e conforme a avaliação prévia, através do Laudo técnico de Avaliação no item 07, o avaliador concluiu que o valor calculado para o imóvel, conforme preços de mercado é de R\$ 969,56 (Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos). Sendo assim, pode-se concluir que a proposta de locação é compatível com o mercado e se demonstra vantajoso, pois se adequa e satisfaz o interesse coletivo em caso da celebração de contrato entre as partes.

V – DECLARAÇÃO DE DISPENSA: O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Poder Executivo
Secretaria de Administração



alterações posteriores, em favor de: Maria de Nazaré Saraiva Vasconcelos, inscrita no CPF: 293.598.468-48., para a locação de imóvel Rua Veríssimo Borges, nº 107, Centro, CEP: 68.773-000, Terra Alta/PA, destinado ao funcionamento de abrigo para a Polícia Militar. Ante o exposto, encaminha –se os autos para a manifestação o da procuradoria jurídica quanto a presente solicitação e minuta do contrato. Em seguida, após a análise da procuradoria aos autos e caso o parecer a ser emitido seja favorável a continuidade do processo, encaminhe para o gabinete do prefeito para a devida ratificação, vale lembrar que sua apreciação deve ocorrer no prazo máximo de até 03 (três) dias conforme preceitua o art. 26 da lei nº 8.666/93.

Terra Alta - PA, 16 de março de 2021.


Paulo Silas Vilhena Pinto
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

PAULO SILAS VILHENA PINTO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2021